Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento

# DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 03/08/2020 13:25

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão**

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
   - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
   - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

## DADOS DO VEÍCULO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Renavam: | **00544058682** | Espécie: | **PASSAGEIRO** |
| Placa: | **FHU3302** | Categoria: | **PARTICULAR** |
| Marca/Modelo: | **HONDA/CIVIC LXR** | Tipo: | **AUTOMOVEL** |
| Faixa do IPVA: | **1537370** | Passageiros: | **5** |
| Ano de Fabric.: | **2013** | Carroceria: | **INEXISTENTE** |
| Município: | **606-3 Santa Bárbara D'Oeste** | | |
| Combustível: | **ALCOOL/GASOLINA** | Ult.Licenciamento: | **2019** |

## ATENÇÃO

**O IPVA deverá ser pago na rede bancária autorizada, inclusive pela Internet, utilizando o código RENAVAM constante no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.**

## IPVA 2020

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

| | |
|---|---|
| (1) Base de Cálculo | R$ 53.514,00 |
| (2) Aliquota | 4,0% |
| (3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2) | R$ 2.140,56 |
| (4) Crédito da Nota Fiscal Paulista | R$ - |
| (5) IPVA devido (5) = (3) - (4) | R$ 2.140,56 |
| (6) Pagamento Efetuado | R$ 2.140,55 |
| (7) Descontos e outros abatimentos * | R$ 0,01 |
| (8) Saldo (8) = (5)-(6)-(7) | R$ 0,00 |
| (9) Acréscimos Legais | R$ - |
| **(10) Valor a pagar (10) = (8)+(9)** | **R$ -** |

*** ATENÇÃO: Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA**

## IPVA – DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAM.

NADA CONSTA

## IPVA - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo. Para quitar, acesse **www.dividaativa.pge.sp.gov.br**.

NADA CONSTA

## DPVAT

O valor informado é para pagamento integral do prêmio.
Para mais informações, acesse: **http://www.seguradoralider.com.br/Pages/Saiba-como-pagar.aspx** ou ligue para 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) / 0800-022 12 04 (Outras Regiões).

NADA CONSTA

## TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Denatran.

**Licenciamento 2020**

| Mês de Vencimento | (1) Taxa Devida | (2) Multa | (3) Juros | (4)Valor a Pagar (4)=(1)+(2)+(3) |
|---|---|---|---|---|
| 5/2020 | R$ 93,87 | R$ 18,77 | R$ 2,81 | **R$ 115,45** |

Exercícios Anteriores: NADA CONSTA

## MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

NADA CONSTA

## TOTAL DE DÉBITOS R$115,45

## OUTRAS INFORMAÇÕES

**TAXA DE LICENCIAMENTO**
O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site **www.detran.sp.gov.br**.
**LICENCIAMENTO ANTECIPADO**
O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA, seguro DPVAT integral e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.
A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.
Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Denatran.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA**
0800-170110 (exclusivo para telefone fixo)
(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx.